



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

LUÍS ANTÓNIO SOUSA PINTO DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **26 de Fevereiro**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Apreciação e votação das Actas n.ºs 269 e 271, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA;
3. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, de nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Lúcia Santos, S.R.O.C., Sociedade Unipessoal, Lda” como auditor externo para proceder à revisão legal das contas de 2010 do Município de Anadia, nos termos do n.º 2 do art.º 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);
3. Conhecimento do parecer da Câmara Municipal à Agência Portuguesa do Ambiente no âmbito da Consulta Pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto “Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Porto - Lote B Troço Soure/Mealhada – AIA2143”;
4. Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Anadia e a sua junção com a Escola Secundária de Anadia.

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município, colocado on line e publicado num dos jornais editados na área do Município.

Anadia, 17 de Fevereiro de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Luís António Sousa Pinto dos Santos)